



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 7548

#### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 133.860,00 (Cento e Trinta e Três Mil Oitocentos e Sessenta Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 11 00	174	100	4.800,00
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 16 00	175	100	150,00
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 94 00	176	100	10.800,00
02 06 01 04 121 0003 2034	3 3 90 14 00	222	100	800,00
02 06 01 04 121 0003 2037	3 3 90 39 00	228	100	200,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 1 90 94 00	241	100	1.100,00
02 07 01 26 782 0015 2129	3 1 90 11 00	275	100	800,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 1 90 16 00	319	102	400,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 16 00	339	102	100,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 94 00	340	102	4.000,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 90 36 00	352	149	7.100,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 11 00	392	102	500,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 30 00	397	148	10.000,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 1 90 11 00	511	100	5.400,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 14 00	608	100	5.000,00
02 11 01 20 122 0004 2086	3 1 90 04 00	626	100	720,00
02 11 01 20 122 0004 2086	3 1 90 16 00	628	100	20,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 1 90 94 00	679	101	40.100,00
02 12 03 12 361 0007 3027	4 4 90 51 00	749	101	6.140,00
02 12 04 12 122 0005 2160	3 3 90 39 00	760	100	630,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 04 00	818	100	4.700,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 11 00	819	100	11.500,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 94 00	821	100	3.400,00
02 14 01 13 392 0009 2131	3 3 90 39 00	915	100	10.700,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 1 90 11 00	978	100	1.800,00
02 17 01 06 122 0026 2309	3 1 90 11 00	988	100	3.000,00
<b>Total:</b>				<b>133.860,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 07 01 04 122 0003 2039	3 1 90 11 00	248	100	1.100,00
02 07 01 26 782 0015 2129	3 1 90 16 00	276	100	800,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 1 90 11 00	317	102	400,00

02	08	01	10	301	0012	2211	3	1	90	11	00	337	102	4.100,00
02	08	01	10	301	0012	2236	3	3	90	32	00	351	149	4.000,00
02	08	01	10	301	0012	2236	3	3	90	39	00	353	149	3.100,00
02	08	01	10	301	0012	2318	3	1	90	04	00	378	148	10.000,00
02	08	01	10	301	0020	2051	3	1	90	13	00	393	102	500,00
02	09	01	08	122	0014	2062	3	1	90	94	00	513	100	5.400,00
02	11	01	20	122	0004	2086	3	1	90	11	00	627	100	740,00
02	12	01	12	122	0005	2097	3	3	90	39	00	685	101	2.180,00
02	12	02	12	365	0006	2100	3	1	90	11	00	701	101	40.100,00
02	12	03	12	366	0008	2204	3	3	90	30	00	752	101	990,00
02	12	03	12	366	0008	2204	4	4	90	52	00	753	101	990,00
02	12	03	12	366	0008	2247	3	3	90	39	00	754	101	990,00
02	12	03	12	367	0027	2209	3	3	90	30	00	755	101	990,00
02	12	04	12	122	0005	2160	3	3	90	30	00	758	100	630,00
02	14	01	13	122	0009	2130	3	1	90	94	00	890	100	5.000,00
02	14	01	13	122	0009	2130	3	3	90	36	00	893	100	5.900,00
02	14	01	13	392	0009	3081	4	4	90	52	00	922	100	900,00
02	14	01	13	695	0009	2133	3	3	50	41	00	923	100	3.900,00
02	17	01	06	122	0026	2227	3	1	90	94	00	980	100	1.000,00
02	17	01	06	122	0026	2309	3	1	90	16	00	989	100	40.150,00

**Total: 133.860,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 12 de Novembro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
**Prefeito Municipal**

**Juliano Galdino Teixeira**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimarães dos Santos**  
**Secretário Municipal de Governo**